



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO CS Nº 35/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

*Aprova o Regulamento para a gestão das atividades docentes do IFNMG.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regulamento para a gestão das atividades docentes do IFNMG.

Montes Claros, 29 de novembro de 2013.

**Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**  
*Presidente do Conselho Superior*